



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ETURB - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

Despacho 27/2024 - CEASF-PROD-ETURB

Teresina, 25 de março de 2024.

À COM-LIC-ETURB

Após análise da referida proposta , verificou-se que:

- 1 - o registro CREA pessoa jurídica da referida empresa vence em 24/05/2024;
- 2 - registro CREA pessoa física do Robson Caetano venceu em 22/03/2024;
- 3 - não apresentaram contrato em ctps, somente contrato de prestação de serviço do técnico em segurança do trabalho;
- 4 - não apresentaram cadastro técnico federal de atividades e instrumentos de defesa ambiental (ctf/aida) do eng. ambiental ou tecnólogo em meio ambiente;
- 5 - não apresentaram registro de pessoa física e jurídica no CREA-PI.

Portanto, a proposta torna-se inviável sem que seja apresentada a documentação acima citada.

Att,

Camila Moura de Saboia Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moura de Saboia Medeiros, Chefe de Supervisão de produção ETURB**, em 25/03/2024, às 12:53, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9356264** e o código CRC **78CC2878**.

Referência: Processo nº 00081.002409/2023-14

SEI nº 9356264

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI